

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2004

SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL

CNPJ : **45331188000199**SIAFI : **986345**

Cadastro de

Nome do Plano : **Novo Plano**

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: 20/3/2004 Data-Base: 31/12/2003
Descrição da População Coberta: Todos os servidores efetivos do Município de Conchal.

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
 Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	UC
Sim	Aposentadoria por Invalidez	CAP	UC
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	CAP	UC
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	UC
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	CAP	UC
	Auxílio-doença	CAP	UC
	Salário-maternidade	CAP	UC
	Auxílio-reclusão	CAP	UC
Sim	Salário-família	CAP	UC

* Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

** Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,30
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	1,30
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	1,30
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	130,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	130,00

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	não considerados
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	at-49

Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	at-49
Tábua de Mortalidade de Inválido **	Outros
Tábua de Entrada em Invalidez ***	alvaro
Tábua de Morbidez	AV
Outras Tábuas utilizadas	
Composição Familiar	Dependentes diretos dos Servidores.

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

** Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

*** Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	1.517.827,42	
Valor Atual dos Salários Futuros	295.209,72	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	61.314.884,20	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	4.299.764,12	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	41.572,49	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	39.392.580,98	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	13.138.900,16	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0,00	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit		

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

500 Qtd. de

caracteres

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	12,00	
Servidor Ativo	11,00	
Servidor Aposentado	11,00	
Pensionista	11,00	
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observações

500 Qtd. de

caracteres

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	11,00	
Aposentadoria por Invalidez	11,00	
Pensão por Morte de Segurado Ativo	11,00	
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	11,00	
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	11,00	
Auxílio Doença		
Salário Maternidade		
Auxílio Reclusão		
Salário Família	0,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições **	FRAPAP	FRAPAP

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	199	231	592,50	615,49	37	42
Aposentados por Tempo de Contribuição	14	24	719,22	552,72	60	68
Aposentados por Idade						
Aposentados Compulsória						
Aposentados por Invalidez						
Pensionistas	22	4	475,59	331,75	56	43

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2004	875.198,58	518.629,21	1.874.396,80
2005	912.493,86	559.527,66	2.227.363,00
2006	937.781,61	603.723,84	2.561.420,77
2007	1.233.642,72	655.165,82	3.139.897,67
2008	1.271.052,05	640.276,08	3.770.673,65
2009	1.315.103,48	682.980,92	4.402.796,20
2010	1.361.240,48	688.746,66	5.075.290,02
2011	1.403.905,42	715.053,52	5.764.141,92
2012	1.449.804,14	732.786,50	6.481.159,56
2013	1.494.820,51	794.054,00	7.181.926,07
2014	1.538.529,32	840.584,98	7.879.870,41
2015	1.583.839,60	861.649,58	8.602.060,43
2016	1.620.401,01	904.696,64	9.317.764,79
2017	1.639.485,01	1.017.710,56	9.939.539,24
2018	1.666.487,19	1.106.388,19	10.499.638,23
2019	1.687.667,03	1.195.389,50	10.991.915,76
2020	1.707.189,09	1.262.803,05	11.436.301,80
2021	1.716.995,02	1.366.486,97	11.786.809,85
2022	1.709.370,81	1.471.791,43	12.024.389,24
2023	1.696.617,48	1.569.564,28	12.151.442,45
2024	1.746.372,51	1.584.786,85	12.313.028,11
2025	1.738.684,28	1.656.480,65	12.395.231,74
2026	1.729.639,35	1.741.385,85	12.383.485,24
2027	1.707.334,82	1.811.049,73	12.279.770,33
2028	1.677.576,27	1.855.057,24	12.102.289,36

2029	1.638.465,17	1.937.177,98	11.803.576,54
2030	1.591.882,87	1.975.150,69	11.420.308,73
2031	1.546.471,17	2.040.769,61	10.926.010,29
2032	1.498.314,03	2.087.256,40	10.337.067,92
2033	1.442.116,75	2.144.609,30	9.634.575,37
2034	1.380.378,66	2.162.788,71	8.852.165,32
2035	1.320.226,96	2.113.912,33	8.058.479,95
2036	1.253.914,25	2.137.060,84	7.175.333,36
2037	1.176.167,11	2.108.253,40	6.243.247,07
2038	1.102.475,96	2.084.704,84	5.261.018,19
2039	1.024.504,05	2.004.996,19	4.280.526,05
2040	951.165,17	1.900.049,46	3.331.641,76
2041	890.749,07	1.846.960,35	2.375.430,49
2042	817.313,37	1.820.605,14	1.372.138,72
2043	742.236,60	1.756.462,02	357.913,30
2044	686.933,91	1.606.594,19	561.746,99
2045	677.600,61	1.497.052,40	1.381.198,78
2046	667.443,38	1.255.797,51	1.969.552,91
2047	654.786,12	1.021.833,83	2.336.600,62
2048	642.259,10	792.566,08	2.486.907,60
2049	638.487,47	663.998,58	2.512.418,72
2050	630.496,02	504.019,44	2.385.942,14
2051	627.677,55	389.032,95	2.147.297,54
2052	624.367,89	300.119,28	1.823.048,93
2053	623.110,26	198.475,79	1.398.414,47
2054	624.065,00	135.500,35	909.849,81
2055	626.085,73	86.422,05	370.186,14
2056	631.629,65	48.878,39	212.565,12
2057	665.704,78	37.090,43	841.179,48
2058	709.042,40	22.298,48	1.527.923,40
2059	756.184,57	10.819,68	2.273.288,29
2060	807.154,37	10.901,36	3.069.541,31
2061	861.262,84	10.983,04	3.919.821,11
2062	918.703,57	11.064,72	4.827.459,97
2063	979.682,08	11.146,40	5.795.995,65
2064	1.044.416,57	11.228,08	6.829.184,15
2065	1.113.138,71	11.309,76	7.931.013,10
2066	1.186.094,43	11.391,43	9.105.716,10
2067	1.263.401,93	8.597,18	10.360.520,85
2068	1,00	1,00	10.360.520,85
2069	1,00	1,00	10.360.520,85
2070	1,00	1,00	10.360.520,85
2071	1,00	1,00	10.360.520,85
2072	1,00	1,00	10.360.520,85
2073	1,00	1,00	10.360.520,85
2074	1,00	1,00	10.360.520,85
2075	1,00	1,00	10.360.520,85
2076	1,00	1,00	10.360.520,85
2077	1,00	1,00	10.360.520,85
2078	1,00	1,00	10.360.520,85

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira atuarial do Plano previdenciário do Fundo de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Conchal, bem como avaliar atuarialmente o Plano de Custeio vigente de acordo com a metodologia, hipóteses e premissas citadas e com os dados cadastrais dos participantes, quais foram comparados aos parâmetros mínimos e máximos aceitáveis na data desta avaliação, sendo considerados suficientes e completos. Os resultados apurados nesta avaliação contemplam as mudanças paramétricas do regime de previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucional nº 20 e nº 41, Medida Provisória 167/04 e portaria nº 4992/99 com suas posteriores modificações. Quanto aos custos apurados, são perfeitamente aceitáveis dentro das exigências e

padrões dos Fundos de Previdência, aplicados em planos de custeio para Fundos fechado (494 servidores), com a característica etária dos servidores em atividade, possuindo uma idade média de 40,02 anos e com baixos números de servidores (37) em condições eminentes da aposentadoria. Com relação ao cenário criado a opção apresentada representa uma situação de equilíbrio, tornando válida, do estrito ponto de vista matemático-atuarial, destacando que a alternativa escolhida pelos técnicos traduz uma decisão responsável e justa. Finalmente, há que se considerar a existência de um histórico importante que evidencia, apesar da crise econômica, o esforço do município no sentido de promover um sério ajuste de contas, comparando a situação espelhada no exercício passado com o exercício de 2003, mas, sugerimos um acompanhamento, não só do recolhimento mensal das contribuições, como também da capitalização das Reservas, buscando alternativas e colocando dentro dos padrões mínimos e adequados de liquidez, para que com isto se garanta os Benefícios Concedidos e a se Conceder ao longo do tempo dando a cobertura necessária para se manter o plano de Custeio com os percentuais mínimos de contribuição expressos no cenário 2 desta nota técnica. Após realizamos a análise de sensibilidade consideramos as premissas nele expressas e os custos de majoração de capital satisfatório, a fim de assegurar a concessão dos benefícios aos aposentados e pensionistas das gerações futuras. Diante dos argumentos expostos, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais, devendo com isto que os senhores dirigentes fiquem atentos a estas considerações afim de que seja definido os rumos que tomará o FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCHAL (CONCHAL-PREV)

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **ALFEU DE MELO**

MIBA: **989**

CPF:

Correio eletrônico:

Telefone: **(413) 361477**

Data: **24/3/2015**

Assinatura: _____

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome:

Cargo:

CPF:

Correio eletrônico:

Telefone:

Data: **24/3/2015**

Assinatura: _____

Avisos:

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório

O campo "Auxílio Doença" é facultativo e não foi preenchido

O campo "Salário Maternidade" é facultativo e não foi preenchido

O campo "Auxílio Reclusão" é facultativo e não foi preenchido
O campo "Taxa de Juros Real" deve ter valor maior que 0 e menor que 6
O campo "Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade" deve ter valor maior que 0 e menor que 1,3
O campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido
O campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido
O campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido
O campo "Aposentadoria Invalidez - Quantidade - Sexo Feminino" é facultativo e não foi preenchido
O campo "Aposentadoria Invalidez - Quantidade - Sexo Masculino" é facultativo e não foi preenchido
O campo "Aposentadoria Invalidez - Remuneração Média - Sexo Feminino" é facultativo e não foi preenchido
O campo "Aposentadoria Invalidez - Remuneração Média - Sexo Masculino" é facultativo e não foi preenchido
O campo "Aposentadoria Invalidez - Idade Média - Sexo Feminino" é facultativo e não foi preenchido
O campo "Aposentadoria Invalidez - Idade Média - Sexo Masculino" é facultativo e não foi preenchido

[Retificar](#)[Imprimir](#) [Voltar](#)